

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

### PORTARIA Nº 4198/GR/UFFS/2025, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFFS (CEP/UFFS), constituído pela Portaria nº 3326/GR/UFFS/2024.

### I - Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Claudia Eliane Ilgenfritz Toso	Professora do Magistério Superior	1098088	22/04/2025	22/04/2029	Titular
b	Geni Vanderleia Moura da Costa	Professora do Magistério Superior	1916783	22/04/2025	22/04/2029	Suplente

### II - Campus Chapecó

ALÍNE	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Péricles Luiz Brustolin	Professor do Magistério Superior	1685096	25/04/2023	25/04/2027	Titular
b	Danielle Nicolodelli	Professora do Magistério Superior		16/02/2022	16/02/2026	Suplente
c	Anderson Funai	Professor do Magistério Superior	1729616	06/06/2023	06/06/2027	Titular
d	Aline Fátima Lazarotto	Professora do Magistério Superior	1333845	22/04/2025	22/04/2029	Suplente
e	Vander Monteiro da Conceição	Professor do Magistério Superior	2421913	28/02/2023	28/02/2027	Titular
f	f -* -		-	-	-	Suplente
g	Felipe Grando	Professor do Magistério Superior	3809286	24/05/2022	24/05/2026	Titular
h	Claudia Finger-Kratochvil	Professora do Magistério Superior	1767776	24/05/2022	24/05/2026	Suplente
i	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	Professora do Magistério Superior	579799	08/09/2022	08/09/2026	Titular
j	Maíra Rossetto	Professora do Magistério Superior	2279340	17/07/2025	17/07/2029	Suplente

<sup>\*</sup> aguardando indicação do campus.

#### III - Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lisandra Almeida Lisovski	Professora do Magistério Superior		24/05/2022		
b	Maria Silvia Cristofoli	Professora do Magistério Superior	1352293	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

IV - Campus Laranjeiras do Sul



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Antonio Maria da Silva Carpes	Professor do Magistério Superior		08/08/2023		
b	Fernando Zatt Schardosin	Administrador	1789627	22/04/2025	22/04/2029	Suplente

V - Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	Professora do Magistério Superior	2311605	08/08/2024	08/08/2028	Titular
b	Priscila Detoni	Professora do Magistério Superior	3192500	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

VI - Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Márcio Luis Marangon	Professor do Magistério Superior		08/03/2024		
b	Izabel Aparecida Soares	Professora do Magistério Superior	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Suplente

- § 1º Os membros do CEP/UFFS, exceto os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 4 (quatro) anos, permitido a recondução.
- § 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.
- § 3º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

# Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelas entidades, para atuarem junto ao CEP/UFFS.

A	LÍNEA	NOME	REPRESENTANÇÃO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
	a	Gilberto José Mário	Conselho Municipal de Saúde	17/07/2025	17/07/2028	Titular
ſ	b	Patrícia Sabina Marafon	Sociedade Amigos de Chapecó	21/04/2025	21/04/2028	Titular
ſ	c	Lizeu Mazzioni	Conselho Municipal de Educação	16/07/2025	16/07/2028	Titular

<sup>§ 1</sup>º Os membros dos representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 3 (três) anos, permitido a recondução.

## **Art. 3º** Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-Coordenação do CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2025	11/03/2029	Coordenação
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Vice-coordenação

- § 1º A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS farão *jus* à carga horária de 12 (doze) horas semanais.
- § 2º A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice-coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFFS e com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução a critério do Colegiado do CEP/UFFS.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

- **Art. 4º** As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4161/GR/UFFS/2025, de 17 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor